



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº. 860/2024
(DE 03 DE SETEMBRO DE 2024)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - MIRO OLIVEIRA DA RESSURREIÇÃO, portador(a) do CPF nº 062.XXX.XXX-08, no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Tributação, símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Finanças, a Representação no percentual de 100% (sem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.09.03 16:17:51 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal